



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.414/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.882/19-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 17.434/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:


- 1- Confirma-se a falta da vacina pentavalente na rede pública do nosso município?
- 2- Na afirmativa, por qual motivo e por quanto tempo?
- 3- Quando a situação será normalizada?
- 4- Na negativa, houve algum problema pontual em UBS específica? Explane.
- 5- Nossa cidade está em dia com o cronograma de vacinação? Justifique.

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos da nobre Edil, segue em anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

<b>MR PROTOCOLO</b> <b>058/2019</b>	Data/Hora Protocolo: 05/09/2019 15:13	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1882/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1882/2019 Informações acerca da vacina pentavalente.	

Anexo: 04 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Resposta ao Requerimento 1.882/2019, da vereadora Mônica Morandi.

1-Confirma-se a falta de vacina pentavalente na rede pública do nosso Município?

Sim.

2-Na afirmativa, por qual motivo e por quanto tempo?

Segundo a Nota Informativa 32/2019 – Anvisa (EM ANEXO) e com base na Resolução 1545 de 11/06 2019, não poderão ser utilizadas nem distribuídas. Foi aberto processo com a solicitação de recolhimento e substituição, sem previsão para finalizar o processo de reclame.

O último abastecimento adequado ocorreu no mês de maio, pois nos meses de junho e julho foram fornecidas poucas doses e no mês de agosto nenhuma dose foi distribuída.

3- Quando a situação será normalizada?

A regularização está prevista para outubro de 2019.

4- Na negativa, houve algum problema pontual em UBS específica? Explane.

Não se aplica.

5- Nossa cidade está em dia com o cronograma de vacinação. Justifique.

Não, pois estamos enfrentando o desabastecimento da vacina Pentavalente.

Valinhos, 29 de agosto de 2019.

  
Cláudia Maria dos Santos  
Departamento de Saúde Coletiva  
Diretora

  
Juiz Carlos Fustini  
Chefe do Gabinete do Secretário  
Secretaria da Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

## NOTA INFORMATIVA Nº 32/2019-DEIDT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de agosto/2019.

### I – DO CONTEÚDO:

O Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de agosto de 2019:

### III – DO IMUNOBIOLÓGICO COM REGULARIZAÇÃO DO ENVIO:

Vacina BCG: Foi possível o atendimento de 100% da cota mensal estadual. Nesse mês, foi distribuída a vacina BCG 10 DOSES do laboratório Fundação Atauilpho de Paiva - FAP.

### III – DOS IMUNOBIOLÓGICOS COM ENVIO PARCIAL:

Imunoglobulina anti-varicela zooster: Não distribuída por indisponibilidade de estoque, exceto para o estado de São Paulo, que já possuía pacientes aguardando o tratamento. Estoque estratégico está sendo mantido por este Ministério da Saúde. A carga recebida teve Baixa do Termo de Guarda concedida em 05/08/19, foi liberada para inserção no sistema em 15/08/2019, expectativa de distribuição ainda em agosto.

### IV – DO IMUNOBIOLÓGICO EM SUBSTITUIÇÃO:

Vacina tetra viral: Distribuída para os Estados da Região Norte, Sul e Centro-Oeste. Para os estados da região Nordeste e Sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente. Estoque estratégico limitado está sendo mantido por este Ministério.

### V – DOS IMUNOBIOLÓGICOS COM ENVIO PENDENTE:

Soro antirrábico humano: O Ministério da Saúde recebeu uma nova entrega após o envio da rotina mensal aos estados. Dessa forma, após a liberação pelo controle de qualidade do INCQS, a distribuição será realizada de acordo com os quantitativos definidos pela área técnica (CGZV).

Soro antibotrópico e botrópico/crotálico: O Ministério da Saúde recebeu uma nova entrega após o envio da rotina mensal aos estados. Expectativa de envio ainda em agosto.

### VI – DOS IMUNOBIOLÓGICOS EM DESABASTECIMENTO:

Soro antitetânico: Considerando que o estoque federal se encontra reduzido desde julho, em agosto o soro não foi distribuído, para manutenção do estoque de segurança, uma vez que não houve entrega pelo fornecedor. A regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entrega pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Vacina pentavalente: As 3.250.000 doses da Biological foram interditadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, e com base na Resolução nº 1.545 de 11/06/2019, não poderão ser utilizadas nem distribuídas. Foi aberto processo junto à OPAS com a solicitação de recolhimento e substituição, mas sem previsão para finalizar o processo de reclame. Para regularização, será utilizada a aquisição 2019 que está em processo de chegada, a qual totaliza 9.000.000 doses. Expectativa de normalização em outubro.

Vacina difteria, tétano e pertussis (DTP): A carga está aguardando a Baixa do Termo de Guarda pela Anvisa. O estoque estratégico mínimo está sendo mantido por esse Ministério da Saúde com expectativa de normalização em setembro.

Imunoglobulina antirrábica humana: Estoque federal encontra-se reduzido desde julho, mas embarque de 8.268 doses está previsto para chegar ao Brasil até final de agosto, com possível liberação pela Anvisa até setembro e expectativa de normalização da distribuição em outubro. Estoque estratégico está sendo mantido por esse Ministério da Saúde.

Vacina DTP acelular (CRIE): Não há estoque disponível desde julho, mas existe previsão de embarque de 20.000 doses ao Brasil até final de agosto, com possível liberação pela Anvisa até setembro e expectativa de normalização da distribuição em outubro. Estoque estratégico está sendo mantido por este Ministério.

## **VII – DOS SOROS ANTIVENENOS:**

Quantitativo distribuído conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial – CGZV deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis, e também, os cronogramas de entrega a serem realizados pelos laboratórios produtores.

Destaca-se que o fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece delicada. Este cenário se deve às constantes reprogramações apresentadas pelos laboratórios produtores, como é o caso do Instituto Vital Brasil - IVB e a suspensão da produção dos soros pela Fundação Ezequiel Dias – Funed, para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF), exigidas pela Anvisa. Corroboram com esta situação as pendências contratuais destes laboratórios produtores, referentes aos anos anteriores, o que impacta diretamente na distribuição desses imunobiológicos às Unidades Federadas.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos soros, rigoroso monitoramento dos estoques no nível estadual e municipal, assim como a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna. Ações educativas em relação ao risco de acidentes, primeiros socorros e medidas de controle individual e ambiental devem ser intensificadas pela gestão.

## **VIII – DA CONCLUSÃO:**

O Ministério da Saúde tem realizado todos os esforços possíveis para a regularização da distribuição dos imunobiológicos e vem, insistentemente, trabalhando conjuntamente com os laboratórios na discussão dos cronogramas de entrega, com vistas a reduzir possíveis impactos no abastecimento desses insumos ao país.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos, referentes à rotina do mês de agosto/19, foram realizadas no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos – SIES, nos dias 07 e 08 de agosto de 2019 e foram inseridas no Sistema de Administração de Material – SISMAT, entre os dias 08 e 09 do referido mês. Informa-se que os estados devem permanecer utilizando o SIES para solicitação de pedidos de rotina e complementares (extra rotina).

Para informações e comunicações com o Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT/SVS/MS, favor contatar [mariana.siebra@saude.gov.br](mailto:mariana.siebra@saude.gov.br), [thayssa.fonseca@saude.gov.br](mailto:thayssa.fonseca@saude.gov.br) ou pelo telefone (61) 3315-6207.

Para informações a respeito dos agendamentos de entregas nos estados, deve-se contatar a Coordenação-Geral de Logística de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLOG, através do e-mail: [sadm.transporte@saude.gov.br](mailto:sadm.transporte@saude.gov.br) e/ou dos contatos telefônicos: (61) 3315-7764 ou (61) 3315-7777.

JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA

Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

Brasília, 16 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 19/08/2019, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0010759672** e o código CRC **903FB242**.

Referência: Processo nº 25000.136007/2019-16

SEI nº 0010759672

Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DEIDT  
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)